



"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado"

Categoria: Leis Ordinárias

Número do Ato: 14984

Data do Ato: terça-feira, 30 de Setembro de 2025

Data de Publicação no DOE: quarta-feira, 1 de Outubro de 2025

Ementa: Denomina RODOVIA LEONI FERREIRA DOS SANTOS, o trecho da rodovia BA – 262 (projetada) que interliga o Distrito de Bate-pé ao Distrito de Pradoso, no município de Vitória da Conquista.

LEI Nº 14.984 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Denomina RODOVIA LEONI FERREIRA DOS SANTOS, o trecho da rodovia BA – 262 (projetada) que interliga o Distrito de Bate-pé ao Distrito de Pradoso, no município de Vitória da Conquista.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução nº 1.193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado, LEONI FERREIRA DOS SANTOS, o trecho da Rodovia BA – 262 (projetada), que interliga o Distrito de Bate-pé ao Distrito de Pradoso, no município de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Deputada IVANA BASTOS

Presidente

